894 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 185, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 979, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019867/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Positivo Informática Ltda. Parecer nº 677, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

895 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 186, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 980, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012451/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora Ferreira Guedes S/A. Parecer nº 678, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

896 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 187, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 981, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012452/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e CBPO (Companhia Brasileira de Projetos e Obras). Parecer nº 679, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

897 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 188, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 982, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012450/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora Ferreira Guedes S/A. Parecer nº 680, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

898 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 190, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1008, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008660/026/96, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação "União de Moradores de Aluguel, Favelas e Cortiços". Parecer nº 681, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

899 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 191, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1009, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005939/026/96, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação Comunitária Beneficente " Multirante Fábio Cândido ". Parecer nº 682, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

900 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 192, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1010, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 8617/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Clã Planejamento e Obras S/A. Parecer nº 683, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

901 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 193, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1011, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025336/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação de Mulheres do Jardim Beatriz e Vila Progresso. Parecer nº 684, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

902 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 194, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1012, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017269/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação de Ajuda Mútua dos Sem Terra Urbanos do Jardim Romano. Parecer nº 685, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

903 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 195, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1013, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017273/026/97, que verificou irregularidades em contrato firmado pela CDHU e a Associação de Luta por Moradia Unidos da Leste. Parecer nº 686, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

904 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 196, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1014, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 031139/026/96 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação Social Cristã dos Moradores da Fazenda da Juta. Parecer nº 534, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

905 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 197, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1015, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023006/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Movimento dos Sem Terra Urbanos de Guarulhos. Parecer nº 687, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

906 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 198, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1016, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025341/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Empate Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 688, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

907 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 199, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1017, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003782/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e J.B. Barros - Construtora de Obras Ltda. Parecer nº 689, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

908 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 200, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1018, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017734/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros e White Martins Gases Industriais S/A. Parecer nº 535, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

909 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 201, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1019, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034879/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e CEESA (Construtora de Estradas e Estruturas S/A. Parecer nº 690, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

910 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 202, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1020, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017778/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Consdon Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 691, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

911 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 203, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1021, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014528/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Consórcio Engevix-Maubertec. Parecer nº 692, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

912 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 204, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1022, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014530/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Consórcio CAA - LBR. Parecer nº 693, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

913 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 205, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1023, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014529/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Consórcio Bureau - Herjack. Parecer nº 694, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

914 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 206, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1034, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008661/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação "Central de Entidades Populares". Parecer nº 544, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

915 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 207, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1035, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021307/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Buzolin Construtora Ltda. Parecer nº 695, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

916 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 208, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1036, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003764/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Hospital Infantil Darcy Vargas da Secretaria de Estado da Saúde e a Aga S/A. Parecer nº 696, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

917 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 209, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1037, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020213/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação dos Moradores da Cidade Líder em Ação. Parecer nº 697, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

918 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 210, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1038, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027243/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) e Othima - Otimizações de Projetos e Obras Ltda. Parecer nº 698, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

919 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 211, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1039, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023572/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Nossa - Caixa Nosso Banco S/A e a Empresa Limpadora Centro Ltda. Parecer nº 699, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

920 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 212, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1040, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019441/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Pulo) e a empresa CONSTRUDOTRO Construções Ltda. Parecer nº 700, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

921 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 213, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1041, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012476/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Pulo) e o Movimento dos Sem Terra Urbanos de Itaquaquecetuba. Parecer nº 701, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

922 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 214, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1042, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016559/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a empresa Transporte e Braçagem Piratininga Ltda. Parecer nº 702, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

923 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 216, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1044, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005260/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a ESCA (Engenharia de Sistemas de Controle e Automação S/A. Parecer nº 543, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

924 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 217, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1045, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018835/026/96, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e H. Guedes Engenharia Ltda. Parecer nº 536, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

925 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 218, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1046, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026396/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Construtora Trial Ltda. Parecer nº 703, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

926 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 219, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1047, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026392/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Construtora Noroeste Ltda. Parecer nº 704, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

927 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 220, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1048, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 07527/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CESP (Companhia Energética de São Paulo) e a SADE Vigesa Industrial e Serviços S/A. Parecer nº 705, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

928 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 221, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1049, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017281/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação S. T. Leste 1. Parecer nº 706, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

929 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 223, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1056, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008187/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos e Hidrobrasileira S/A. Engenharia e Consultoria Técnica. Parecer nº 707, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

930 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 224, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1057, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 030001/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a Empresa SOLVAY do Brasil S/A. Parecer nº 708, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

931 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 225, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1058, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017262/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e PQR Engenharia Planejamento e Comércio Ltda. Parecer nº 709, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

932 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 226, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1059, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013488/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora Estrutural Ltda. Parecer nº 710, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

933 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 227, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1060, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027387/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Figueiredo Ferraz Consultoria e Engenharia de Projetos Ltda. Parecer nº 711, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

934 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 228, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1061, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014525/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Consórcio Enger-Enerconsult. Parecer nº 712, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

935 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 229, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1062, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014526/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Consórcio Habitec. Parecer nº 713, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

936 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 230, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1063, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014527/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Consórcio CNEC/EPB. Parecer nº 714, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

937 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 231, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1064, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014531/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Consórcio Qualiteto. Parecer nº 715, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

938 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 232, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1065, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014533/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e PQR Engenharia, Planejamento e Comércio Ltda. Parecer nº 716, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

939 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 233, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1066, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 35.851/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a Drucker Gallas Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 717, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

940 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 234, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1067, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029331/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a Videosan Saneamento Instrumental Ltda. Parecer nº 718, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

941 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 235, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1068, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009515/026/01, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Banco Nossa Caixa S/A e a empresa Vicom Ltda. Parecer nº 719, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

942 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 236, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1069, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 000002/026/03, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela PRODESP (Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo) e a empresa VB - Serviços Comércio e Administração Ltda. Parecer nº 720, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

943 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 237, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1070, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016605/026/02, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação de Mutirantes e Amigos de Dracena. Parecer nº 721, de 2008, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

944 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 238, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1071, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 036165/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Sercom - Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 722, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

945 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 239, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1072, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014534/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo)e o Consórcio - Ductor/Multiservice. Parecer nº 723, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.